



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



**EDITAL Nº 009/2021- DAA**

**CERTIDÃO**

*Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 12/04/2021 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).*

*Susana Mazur Santiago Silva*  
*Secretária*

Publica resultado dos pedidos para os Processos Seletivos de **Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação**, para ingresso no ano letivo de 2021.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o disposto na **Resolução nº 093/2002-CEP** que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para **cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação**;

o disposto na **Resolução nº 094/2002-CEP** que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para **cursar novo curso de graduação**, bem como o uso das sobras de vagas dos processos de transferências interna e externa;

o prazo estabelecido no item 20 da **Portaria nº 012/2020-DAA**, publicada em 07 de outubro de 2020;

a **reunião do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEP)** ocorrida em 03 de março de 2021, a qual aprovou abertura de vagas para portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação no mesmo curso de graduação para o ano letivo de 2021.

o Edital no. 007/2021-DAA que publicou vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de **Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação**, para ingresso no ano letivo de 2021.

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** dos pedidos para os Processos Seletivos de **Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação**, para ingresso no ano letivo de 2021.



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital nº 009/2021-DAA, fls. 2

PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSAR NOVA HABILITAÇÃO

CURSO PRETENDIDO	RESOLUÇÃO
BIOTECNOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-BTC
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-BIO
FILOSOFIA	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-FIL
GEOGRAFIA	RESOLUÇÃO Nº 002/2021-GEO
LETRAS	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-LET

PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSAR NOVO CURSO

CURSO PRETENDIDO	RESOLUÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 002/2021-ADM
ARQUITETURA E URBANISMO	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-ARQ
ARTES VISUAIS	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-ARV
BIOTECNOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 002/2021-BTC
DESIGN	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-DSG
ENGENHARIA AGRÍCOLA	RESOLUÇÃO Nº 001/2021-EAG
ENGENHARIA CIVIL - UMUARAMA	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-ENC-CAU
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-ENA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-ENP
ESTATÍSTICA	RESOLUÇÃO Nº 001/2021-EST
FILOSOFIA	RESOLUÇÃO Nº 002/2021-FIL
LETRAS	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-LET
MATEMÁTICA	RESOLUÇÃO Nº 005/2021-MAT
MEDICINA VETERINÁRIA - UMUARAMA	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-MEV - CAU
MODA	RESOLUÇÃO Nº 001/2021-MOD
MÚSICA	RESOLUÇÃO Nº 001/2021-MUS
ODONTOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 004/2021-ODT
PEDAGOGIA	RESOLUÇÃO Nº 006/2021-PED
PSICOLOGIA	RESOLUÇÃO Nº 003/2021-PSI
QUÍMICA	RESOLUÇÃO Nº 001/2021-QUI
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE	RESOLUÇÃO Nº 002/2021-SET

## 1. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

1.1. Os alunos com solicitações deferidas deverão **efetuar matrícula exclusivamente via internet** a partir das **14 horas do dia 19 de abril de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de abril de 2021**, observando o horário oficial de Brasília, no link disponível em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), conforme orientações disponibilizadas.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



*Continuação do Edital nº 009/2021-DAA, fls. 3*

1.2. Para a solicitação de matrícula devem ser observadas as seguintes condições estabelecidas no **Edital n.º 007/2021-DAA**, disponível no *site*: [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br)

## **2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

2.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas será disponibilizado próximo do início das aulas do ano letivo de 2021, via e-mail e/ou pelo Menu do Aluno, para consulta e impressão.

**2.2. O ano letivo de 2021 ainda não tem data de início e será decidido pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEP) com ampla divulgação pela DAA e UEM.**

2.3. Encerradas todas as etapas de convocação para registro e matrícula do Processo de Transferência de Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras, previstas neste Edital, será negado liminarmente pela DAA toda e qualquer solicitação de vaga de candidato proveniente de instituição pública, particular ou estrangeira.

Publique-se.

Maringá, 12 de abril de 2021.

*Carlos Hb Martins*  
Prof. Dr. Carlos Humberto Martins  
**Diretor de Assuntos Acadêmicos**